

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência tem como finalidade promover o Pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DURÁVEIS, SEMIDURÁVEIS E NÃO-DURÁVEIS** destinados ao atendimento das necessidades do Consultório Odontológico desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. O atendimento odontológico oferecido pelo Ministério Público Estadual a seus integrantes visa a promover saúde e prevenir e tratar doenças, de forma a aumentar a qualidade de vida das pessoas, reduzir o número de ausências e afastamentos por motivo de saúde. Essa atividade atende assim aos objetivos "Atrair e Reter Talentos" na área "Pessoas" e "Otimizar a Utilização de Recursos" na área "Institucional".

**3. DA FORMA DE AQUISIÇÃO**

3.1. As aquisições decorrentes deste Pregão serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, mediante a emissão da Nota de Empenho.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES, DAS QUANTIDADES E DOS VALORES MÉDIOS ESTIMADOS**

4.1. Os materiais com características similares foram agrupados em um único item, com a finalidade de maximizar os ganhos em economia de escala, padronização dos itens, um melhor acompanhamento de fiscalização e gestão da ata pretendida, a celeridade no processo e melhores preços ofertados, conforme descrição abaixo:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
1	1	Curetas McCall n° 13-14	1	un	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	2	Curetas McCall n° 17-18	1	un	R\$ 50,00	R\$ 50,00

**TOTAL GRUPO 1**

**R\$ 100,00**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
2	1	<b>Prendedor de guardanapo (Jacaré)</b> I. Confeccionado em aço inox II. Autoclavável	2	un	R\$ 15,00	R\$ 30,00

**TOTAL GRUPO 2**

**R\$ 30,00**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
3	1	<b>Pinça Clínica para Algodão</b> I. Confeccionada em aço inox	5	un	R\$ 30,00	R\$ 150,00

TOTAL GRUPO 3

R\$ 150,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
4	1	Cortante de Black Duplo nº 28 (Recortador de Margem Gengival)	2	un	R\$ 30,00	R\$ 60,00
	2	Cortante de Black Duplo nº 29 (Recortador de Margem Gengival)	2	un	R\$ 30,00	R\$ 60,00

TOTAL GRUPO 4

R\$ 120,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
5	1	Aplicador de hidróxido de cálcio duplo	5	un	R\$ 15,00	R\$ 75,00

TOTAL GRUPO 5

R\$ 75,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
6	1	Cabo para bisturi Bard Parker nº 3	3	un	R\$25,00	R\$75,00

TOTAL GRUPO 6

R\$ 75,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
7	1	Placa de vidro para manipulação de cimentos odontológicos	2	un	R\$ 25,00	R\$ 50,00

TOTAL GRUPO 7

R\$ 50,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
8	1	Espátula para manipulação de cimentos nº 24 FLEXÍVEL	5	un	R\$ 25,00	R\$ 125,00

TOTAL GRUPO 8

R\$ 125,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
	1	Pote Dappen de plástico	5	un	R\$ 5,00	R\$ 25,00
9	2	Pote Dappen de vidro	6	un	R\$ 9,00	R\$ 54,00
	3	Pote Dappen de silicone	8	un	R\$ 9,00	R\$ 72,00

TOTAL GRUPO 9

R\$ 151,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
	1	Broca Largo Peeso nº 1	3	un	R\$20,00	R\$60,00
10	2	Broca Largo Peeso nº 2	3	un	R\$20,00	R\$60,00
	3	Broca Largo Peeso nº 3	3	un	R\$20,00	R\$60,00
	4	Broca Largo Peeso nº 4	3	un	R\$20,00	R\$60,00

TOTAL GRUPO 10

R\$ 240,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
11	1	Broca Carbide para alta rotação nº 245	15	un	R\$ 15,00	R\$ 225,00

TOTAL GRUPO 11

R\$ 225,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
	1	Ponta diamantada para alta rotação nº 1012	8	un	R\$ 10,00	R\$ 80,00
	2	Ponta diamantada para alta rotação nº 1013	8	un	R\$ 10,00	R\$ 80,00
	3	Ponta diamantada para alta rotação nº 1111	8	un	R\$ 10,00	R\$ 80,00
	4	Ponta diamantada para alta rotação nº 2135	8	un	R\$ 10,00	R\$ 80,00
	5	Ponta diamantada para alta rotação nº 2136	8	un	R\$ 10,00	R\$ 80,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
	6	Ponta diamantada para alta rotação nº 3139	8	un	R\$ 10,00	R\$ 80,00
	7	Ponta diamantada para alta rotação nº 3216	8	un	R\$ 10,00	R\$ 80,00
	8	Ponta diamantada para alta rotação nº 4137	8	un	R\$ 10,00	R\$ 80,00

TOTAL GRUPO 12

R\$ 640,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
13	1	Ponta para alta rotação (FG) em óxido de alumínio (ou pedra Arkansas) com formato de chama 4702	8	un	R\$ 20,00	R\$ 160,00

TOTAL GRUPO 13

R\$ 160,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
14	1	Lâmina de Bisturi nº 12 I. Caixa com 100 unidades.	4	cx	R\$ 50,00	R\$ 200,00

TOTAL GRUPO 14

R\$ 200,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
15	1	Seringa descartável tipo Luer 5 ml com agulha	60	un	R\$ 0,50	R\$ 30,00
	2	Seringa descartável tipo Luer 10 ml com agulha	20	un	R\$ 1,00	R\$ 20,00

TOTAL GRUPO 15

R\$ 50,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
-------	------	---------------	--------	-------	-------------------------------	---------------------------

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
		<b>Sistema Adesivo Autocondicionante para Esmalte e Dentina (tipo UNIVERSAL)</b>				
		I. Frasco com 5ml.				
	1	II. Fotopolimerizável	02	un	R\$190,00	R\$ 380,00
		III. Com10-MDP (10-metacrilóiloxidecil dihidrogenofosfato)				
		IV. BPA free				
		V. Incolor				
		<b>Sistema Adesivo de frasco único fotopolimerizável</b>				
		I. Frasco com 6 g (5,6 ml).				
	2	II. Frasco único (primer e adesivo em um só frasco).	02	un	R\$170,00	R\$340,00
		III. Solvente à base de álcool e água.				
		IV. Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros).				
		<b>Resina composta fotopolimerizável (composta 100% com partículas nanométricas)</b>				
		I. Cor CT.				
	2	II. Mesmo fabricante das demais resinas compostas em razão da compatibilidade.	01	un	R\$ 270,00	R\$ 270,00
		III. 72,5% em peso ou 55% em volume de carga inorgânica.				
		IV. Radiopacidade.				
		<b>Resina composta fotopolimerizável (composta 100% com partículas nanométricas)</b>				
		I. Cor A1E (cor de esmalte).				
	3	II. Mesmo fabricante das demais resinas compostas em razão da compatibilidade.	02	un	R\$ 270,00	R\$ 540,00
		III. 78,5% em peso ou 63,3% em volume de carga inorgânica.				
		IV. Radiopacidade.				
		<b>Resina composta fotopolimerizável (composta 100% com partículas nanométricas)</b>				
		I. Cor A1D (cor de dentina).				
	4	II. Mesmo fabricante das demais resinas compostas em razão da compatibilidade.	01	un	R\$ 270,00	R\$ 270,00
		III. 78,5% em peso ou 63,3% em volume de carga inorgânica.				
		IV. Radiopacidade.				
		<b>Resina composta fotopolimerizável (composta 100% com partículas nanométricas)</b>				
		I. Cor A2E (cor de esmalte).				
	5	II. Mesmo fabricante das demais resinas compostas em razão da compatibilidade.	03	un	R\$ 270,00	R\$810,00
		III. 78,5% em peso ou 63,3% em volume de carga inorgânica.				
		IV. Radiopacidade.				
		<b>Resina composta fotopolimerizável (composta 100% com partículas nanométricas)</b>				
		I. Cor A2D (cor de dentina).				
	6	II. Mesmo fabricante das demais resinas compostas em razão da compatibilidade.	01	un	R\$ 270,00	R\$ 270,00
		III. 78,5% em peso ou 63,3% em volume de carga inorgânica.				
		IV. Radiopacidade.				
16		<b>Resina composta fotopolimerizável (composta 100% com partículas nanométricas)</b>				
		I. Cor A3E (cor de esmalte).				
	7	II. Mesmo fabricante das demais resinas compostas em razão da compatibilidade.	02	un	R\$ 270,00	R\$ 540,00
		III. 78,5% em peso ou 63,3% em volume de carga inorgânica.				
		IV. Radiopacidade.				

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
		<b>Resina composta fotopolimerizável (composta 100% com partículas nanométricas)</b>				
		I. Cor A3D (cor de dentina).				
8		II. Mesmo fabricante das demais resinas compostas em razão da compatibilidade. III. 78,5% em peso ou 63,3% em volume de carga inorgânica. IV. Radiopacidade.	01	un	R\$ 270,00	R\$ 270,00
		<b>Resina composta fotopolimerizável (composta 100% com partículas nanométricas)</b>				
		I. Cor B1E (cor de esmalte).				
9		II. Mesmo fabricante das demais resinas compostas em razão da compatibilidade. III. 78,5% em peso ou 63,3% em volume de carga inorgânica. IV. Radiopacidade.	01	un	R\$ 270,00	R\$ 270,00
		<b>Resina composta fotopolimerizável (composta 100% com partículas nanométricas)</b>				
		I. Cor A3,5B (opacidade de corpo).				
10		II. Mesmo fabricante das demais resinas compostas em razão da compatibilidade. III. 78,5% em peso ou 63,3% em volume de carga inorgânica. IV. Radiopacidade.	01	un	R\$ 270,00	R\$ 270,00
		<b>Resina composta fotopolimerizável fluida (flow ou flowable)</b>				
11		I. Seringa com 2 gramas. II. Cor A2.	02	un	R\$ 190,00	R\$ 380,00
		<b>Resina composta fotopolimerizável Bulk Fill</b>				
		I. Cor A2.				
12		II. Seringa com 4 gramas. III. 76,5% em peso ou 58,5% em volume de carga inorgânica. IV. Radiopacidade. V. Nanohíbrida.	02	un	R\$ 230,00	R\$ 460,00
		<b>Resina composta fotopolimerizável Bulk Fill</b>				
		I. Cor A1.				
13		II. Seringa com 4 gramas. III. 76,5% em peso ou 58,5% em volume de carga inorgânica. IV. Radiopacidade. V. Nanohíbrida.	01	un	R\$ 270,00	R\$ 270,00
<b>TOTAL GRUPO 16</b>			<b>R\$ 5340,00</b>			

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
		<b>Resina acrílica autopolimerizante – líquido</b>				
	1	I. Frasco com 60 ml.	5	un	R\$40,00	R\$200,00
17		<b>Resina acrílica autopolimerizante – pó</b>				
	2	I. Frasco com 78 gramas. II. Cor 62.	5	un	R\$40,00	R\$200,00

TOTAL GRUPO 17

R\$ 400,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
18	1	<b>Silano</b> I. frasco com 5ml	1	un	R\$80,00	R\$80,00

TOTAL GRUPO 18

R\$ 80,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
		<b>Condicionador ácido para esmalte e dentina em gel</b>				
19	1	I. Ácido ortofosfórico a 37%. II. Embalagens com 03 seringas de 2,5 ml.	10	emb	R\$ 15,00	R\$ 150,00
	2	<b>Condicionador ácido para porcelana (ácido fluorídrico a 10%)</b> I. Seringa com 2,5 ml.	4	un	R\$ 30,00	R\$ 120,00

TOTAL GRUPO 19

R\$ 270,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
		<b>Cimento de ionômero de vidro para restauração</b>				
20	1	I. Cor A2. II. Kit contendo 1 frasco de cimento em pó com 10 g e 1 frasco de líquido com 8 g.	5	kit	R\$ 75,00	R\$ 375,00

TOTAL GRUPO 20

R\$ 375,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
		<b>Cimento resinoso adesivo dual</b>				
21	1	I. kit com no mínimo 4,5 gramas, composto por base e catalisador. II. Cor A1.	2	un	R\$ 120,00	R\$ 240,00
		<b>Cimento resinoso adesivo dual tipo CORE</b>				
	2	I. Seringa de corpo duplo com, no mínimo, 6 gramas, composta por base e catalisador. II. Cor A1.	3	un	R\$ 140,00	R\$ 420,00

TOTAL GRUPO 21

R\$ 660,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
22	1	<b>Gel dessensibilizante de baixa viscosidade à base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio 2%</b> I. Seringa com 2,5m	1	un	R\$ 35,00	R\$ 35,00

TOTAL GRUPO 22

R\$ 35,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
23	1	<b>Pasta profilática com flúor</b> I. Bisnaga com 90 gramas.	4	un	R\$ 20,00	R\$ 80,00
	2	<b>Pasta de polimento diamantada</b> I. Seringa com 4 gramas.	3	un	R\$ 50,00	R\$ 150,00

TOTAL GRUPO 23

R\$ 230,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
24	1	<b>Kit Pino de fibra de vidro nº 0,5 com broca</b> I. Embalagem contendo 5 pinos de fibra de vidro e 1 broca. II. Mesmo fabricante dos demais pinos de fibra de vidro em razão da compatibilidade.	2	emb	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	2	<b>Kit Pino de fibra de vidro nº 1 com broca</b> I. Embalagem contendo 5 pinos de fibra de vidro e 1 broca. II. Mesmo fabricante dos demais pinos de fibra de vidro em razão da compatibilidade.	2	emb	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	3	<b>Pino de fibra de vidro nº 0,5 (refil)</b> I. Embalagem contendo 5 pinos de fibra de vidro. II. Mesmo fabricante dos demais pinos de fibra de vidro em razão da compatibilidade.	2	emb	R\$ 80,00	R\$ 160,00
	4	<b>Pino de fibra de vidro nº 1 (refil)</b> I. Embalagem contendo 5 pinos de fibra de vidro. II. Mesmo fabricante dos demais pinos de fibra de vidro em razão da compatibilidade.	2	emb	R\$ 80,00	R\$ 160,00

TOTAL GRUPO 24

R\$ 920,00



GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
25	1	<b>Eponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada</b> I. Embalagem com 10 unidades.	1	emb	R\$ 60,00	R\$ 60,00
<b>TOTAL GRUPO 25</b>						<b>R\$ 60,00</b>

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
26	1	<b>Cunhas interdentais de madeira</b> I. Cunhas anatômicas sortidas coloridas. II. Embalagem com 100 cunhas.	4	emb	R\$ 40,00	R\$ 160,00
<b>TOTAL GRUPO 26</b>						<b>R\$ 160,00</b>

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
27	1	<b>Matriz de aço de 7 mm</b> I. Rolo com 50 cm.	10	un	R\$ 3,00	R\$ 30,00
	2	<b>Matriz de aço de 5 mm</b> I. Rolo com 50 cm.	20	un	R\$ 3,00	R\$ 60,00
<b>TOTAL GRUPO 27</b>						<b>R\$ 90,00</b>

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
28	1	<b>Sistema de polimento e acabamento dental (discos de lixa)</b> I. Tamanho 1/2". II. <b>Granulação grossa.</b> III. Embalagem com 30 unidades.	2	emb	R\$ 200,00	R\$ 400,00
	2	<b>Sistema de polimento e acabamento dental (discos de lixa)</b> I. Tamanho 1/2". II. <b>Granulação fina.</b> III. Embalagem com 30 unidades.	1	emb	R\$ 200,00	R\$ 200,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
		<b>Disco de Feltro</b>				
	3	I. 12 mm. II. Kit com 12 unidades.	2	Kit	R\$ 40,00	R\$ 80,00

**TOTAL GRUPO 28 R\$ 680,00**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
29	1	<b>Tira de lixa de aço de 4 mm</b> I. Embalagem com 12 unidades.	20	emb	R\$ 20,00	R\$ 400,00

**TOTAL GRUPO 29 R\$ 400,00**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
30	1	<b>Agulha gengival longa 27 G</b> I. Caixa com 100 unidades.	2	cx	R\$ 80,00	R\$ 160,00

**TOTAL GRUPO 30 R\$ 160,00**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
31	1	<b>Anestésico local injetável lidocaína a 2% com adrenalina (epinefrina) 1:100.000 em tubetes de vidro</b> I. Caixa com 50 tubetes de vidro de 1,8 ml.	4	cx	R\$ 140,00	R\$ 640,00
	2	<b>Anestésico local injetável prilocaína a 3% com felipressina</b> I. Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml.	1	cx	R\$ 115,00	R\$ 115,00

**TOTAL GRUPO 31 R\$ 755,00**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
-------	------	---------------	--------	-------	-------------------------------	---------------------------

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
32	1	<b>Anestésico tópico benzocaína a 20%</b> I. Pote com 12 gramas.	6	un	R\$ 10,00	R\$ 60,00

**TOTAL GRUPO 32** **RS 60,00**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
33	1	<b>Pedra pomes extrafina</b> I. Frasco plástico com 100 g.	06	un	R\$ 15,00	R\$ 90,00

**TOTAL GRUPO 33** **RS 90,00**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
34	1	<b>Suspensão otológica composta por hidrocortisona, sulfato de neomicina e sulfato de polimixina B (medicamento tipo Otosporin®)</b> I. Embalagem contendo 10 ml.	1	un	R\$ 15,00	R\$ 15,00

**TOTAL GRUPO 34** **RS 15,00**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
35	1	<b>Papel grau cirúrgico tubular</b> I. Rolo (bobina) com as seguintes dimensões 25 cm x 100 m ou 30 cm x 100 m.	07	un	R\$ 220,00	R\$ 1540,00

**TOTAL GRUPO 35** **RS 1540,00**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
36	1	<b>Água destilada para autoclave</b> I. Frasco com 5 litros.	20	un	R\$ 20,00	R\$ 400,00

TOTAL GRUPO 36

R\$ 400,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
		<b>Babador descartável</b>				
37	1	I. Embalagem com 100 unidades. II. Constituído por camadas de papel e de plástico. III. Tamanho: 33 x 48 cm.	10	un	R\$ 20,00	R\$ 200,00

TOTAL GRUPO 37

R\$ 200,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
		<b>Saquinhos plásticos para gelados comestíveis (geladinho/cremosinho)</b>				
38	1	I. Embalagem com 1000 unidades. II. Matéria-prima atóxica e virgem (não reciclada). III. Dimensões aproximadas 5 cm x 24 cm.	15	emb	R\$ 15,00	R\$ 225,00

TOTAL GRUPO 38

R\$ 225,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
39	1	<b>Álcool líquido a 70%</b> I. Frasco com 1000 ml	50	un	R\$ 12,00	R\$ 600,00

TOTAL GRUPO 39

R\$ 600,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
40	1	<b>Hipoclorito de sódio a 1% (solução de Milton)</b> I. Frasco com 1000 ml.	1	un	R\$ 10,00	R\$ 10,00

TOTAL GRUPO 40

R\$ 10,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
		<b>Solução desinfetante concentrada à base de Quaternário de Amônio de 5ª Geração e Biguanida Polimérica</b>				
41	1	I. Solução concentrada para diluição 1:50 (para uso como desinfetante). II. Frasco com 5 litros.	1	un	R\$100,00	R\$100,00
<b>TOTAL GRUPO 41</b>						<b>R\$ 100,00</b>

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
		<b>Alginato tipo I (Presa rápida)</b>				
42	1	I. Embalagem com, no mínimo, 410 gramas. II. Estabilidade dimensional de, no mínimo, 48 horas. III. Capacidade de reprodução de detalhes menores que 50µm;	3	un	R\$ 90,00	R\$ 270,00
<b>TOTAL GRUPO 42</b>						<b>R\$ 270,00</b>

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
		<b>Moldeiras parciais descartáveis para impressão dupla e registro de mordida.</b>				
		I. Caixa com 12 unidades				
43	1	II. Para moldagem simultânea das arcadas superior e inferior, e registro de mordida. III. Com dispositivo de união de 2 moldeiras. IV. Tamanho adulto.	2	un	R\$ 70,00	R\$ 140,00
		<b>Moldeiras parciais perfuradas de alumínio ou inox</b>				
	2	I. Embalagem com 4 unidades, sendo 1 lateral direita, 1 lateral esquerda e 2 giratórias.	3	emb	R\$40,00	R\$120,00
<b>TOTAL GRUPO 43</b>						<b>R\$ 260,00</b>

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
		<b>Fixador radiográfico</b>				
		I. Frasco com 500 ml.				
	1	II. Químico de processamento rápido. III. Frasco incolor. IV. Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia.	4	un	R\$ 30,00	R\$ 120,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
44		<b>Revelador radiográfico</b>				
		I. Frasco com 500ml.				
	2	II. Químico de processamento rápido.	4	un	R\$ 30,00	R\$ 120,00
		III. Frasco incolor.				
		IV. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio.				
<b>TOTAL GRUPO 44</b>			<b>R\$ 240,00</b>			

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
		<b>Avental descartável impermeável</b>				
		I, Embalagem com 10 unidades.				
45	1	II. Confeccionado em TNT com gramatura mínima 30g/m².	20	un	R\$ 90,00	R\$ 1800,00
		III. Mangas longas com punho elástico.				
		IV. Abertura na região posterior (costas).				
		V. Tamanho a escolher.				
<b>TOTAL GRUPO 45</b>			<b>R\$ 1800,00</b>			

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
		<b>Luvas de procedimentos</b>				
	1	I. Embalagem com 50 pares.	35	cx	R\$ 40,00	R\$ 1400,00
		II. Tamanho PP.				
46		<b>Luvas de procedimentos</b>				
	2	I. Embalagem com 50 pares.	45	cx	R\$ 40,00	R\$ 1800,00
		II. Tamanho M.				
<b>TOTAL GRUPO 46</b>			<b>R\$ 3200,00</b>			

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
		<b>Luvas plásticas ou sobreluvas (tipo ginecológica)</b>				
47	1	I. Tamanho único.	10	pct	R\$ 6,00	R\$ 60,00
		II. Embalagem com 100 unidades (50 pares).				

TOTAL GRUPO 47

RS 60,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
48	1	<b>Máscara cirúrgica tripla com elástico</b> I. Embalagem com 50 unidades. II. Apropriada para uso na área de saúde.	30	cx	R\$ 30,00	RS 900,00

TOTAL GRUPO 48

RS 900,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
49	1	<b>Touca sanfonada descartável</b> I. Embalagem com 100 unidades.	08	emb	R\$ 25,00	RS 200,00

TOTAL GRUPO 49

RS 200,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
50	1	<b>Óleo lubrificante em spray para alta e baixa rotação</b> I. Frasco com 200 ml.	15	un	R\$ 50,00	RS 750,00

TOTAL GRUPO 50

RS 750,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
51	1	<b>Roletes (rolos) de algodão hidrófilo</b> I. Pacotes com 100 unidades.	50	emb	R\$ 4,00	RS 200,00

TOTAL GRUPO 51

RS 200,00

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
52	1	<b>Sugador de saliva descartável</b> I. Pacotes com 40 unidades.	40	pct	R\$ 10,00	R\$ 400,00

**TOTAL GRUPO 52**

**R\$ 400,00**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
53	1	<b>Verniz forrador de cavidades</b> I. Frasco com 15 ml.	1	un	R\$ 30,00	R\$ 30,00

**TOTAL GRUPO 53**

**R\$ 30,00**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
54	1	<b>Água oxigenada 10 volumes</b> I. Frasco com 1000 ml.	1	un	R\$ 10,00	R\$ 10,00

**TOTAL GRUPO 54**

**R\$ 10,00**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
55	1	<b>Gluconato de Clorhexidina a 0,12% (sem álcool)</b> I. Sem álcool. II. Frasco com no mínimo 1 litro.	6	un	R\$ 40,00	R\$ 240,00
	2	<b>Clorhexidina a 2% (solução)</b> I. Frasco com no mínimo 100 ml.	5	un	R\$ 15,00	R\$ 75,00

**TOTAL GRUPO 55**

**R\$ 315,00**

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
-------	------	---------------	--------	-------	-------------------------------	---------------------------



GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
<b>Kit de silicona de ADIÇÃO</b>						
I. Kit composto por:						
56	1	- 1 pote de pasta base densa (Putty soft base) com, no mínimo, 250ml.	2	Kit	R\$ 700,00	R\$ 1400,00
		- 1 pote de pasta catalisadora densa (putty soft catalisador) com, no mínimo, 250ml.				
		- 1 bisnaga de base fluída (regular body ou light body) com, no mínimo, 50ml.				
		- 1 bisnaga de catalisador fluído (regular body ou light body) com, no mínimo, 50ml.				
<b>TOTAL GRUPO 56</b>			<b>R\$ 1400,00</b>			

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
57	1	<b>Fio retrator nº 0</b> i. Não impregnado.	2	un	R\$ 90,00	R\$ 180,00
	2	<b>Fio retrator nº 00</b> i. Não impregnado.	2	un	R\$ 90,00	R\$ 180,00
<b>TOTAL GRUPO 57</b>			<b>R\$ 360,00</b>			

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
<b>Aparelho Fotopolimerizador LED</b>						
I. Comprimento de onda entre 395nm e 480nm;						
58	1	II. Lente com 12mm de diâmetro (área ativa de 107mm²);	1	kit	R\$ 8500,00	R\$ 8500,00
		III. Potência luminosa ajustável de 1000 a 3200 mW/cm²;				
		IV. corpo em alumínio;				
		V. bivolt automático 100~240V AC.				
<b>TOTAL GRUPO 58</b>			<b>R\$ 8500,00</b>			

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
-------	------	---------------	--------	-------	-------------------------------	---------------------------

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
		<b>Cápsulas de amálgama de 1 porção</b>				
		I. Alto teor de cobre.				
	1	II. Isento da fase Gama II.	1	emb	R\$ 250,00	R\$ 250,00
		III. Sem zinco.				
		IV. Embalagens com 50 cápsulas de 1 porção.				
<b>59</b>		<b>Cápsulas de amálgama de 2 porções</b>				
		I. Alto teor de cobre.				
	2	II. Isento da fase Gama II.	1	emb	R\$ 270,00	R\$ 270,00
		III. Sem zinco.				
		IV. Embalagens com 50 cápsulas de 2 porções.				
<b>TOTAL GRUPO 59</b>						<b>R\$ 520,00</b>

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
<b>60</b>	1	<b>Hidróxido de cálcio PA (pó)</b>	1	un	R\$ 8,00	R\$ 8,00
		I. Frasco com 10 gramas.				
<b>TOTAL GRUPO 60</b>						<b>R\$ 8,00</b>

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
<b>61</b>	1	<b>Espatula para inserção de fio retrator</b>	2	un	R\$ 40,00	R\$ 80,00
<b>TOTAL GRUPO 61</b>						<b>R\$ 80,00</b>

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO (R\$)	MÉDIA DE PREÇO TOTAL(R\$)
	1	<b>Kit Arco e Serra Interproximal</b>	2	kit	R\$ 210,00	R\$ 420,00
		I. Kit com 1 arco, 1 reposição de serra, 1 reposição de lixa.				
<b>62</b>	2	<b>Serra Interproximal (Refil)</b>	2	emb	R\$ 65,00	R\$130,00
		I. Embalagem com 5 serras (compatíveis com o item 1 deste grupo)				
<b>TOTAL GRUPO 62</b>						<b>R\$ 550,00</b>

**5. DOS PRAZOS PARA ENTREGA, DA PRORROGAÇÃO, DO PARCELAMENTO DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO, DA TROCA DOS PRODUTOS E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO**

**5.1. DO PRAZO DE ENTREGA:** A entrega dos produtos deverá ser feita no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao do recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor e deferido pela Procuradoria-Geral de Justiça.

**5.1.1. DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de entrega dos objetos contratados poderá ser prorrogado nas condições previstas nos parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que o Fornecedor efetue pedido formal e tempestivo perante o Fiscal do Contrato, devendo o fato ensejador ser claramente demonstrado, justificado, motivado e provado com documentos hábeis;

**5.1.2.** O Fornecedor deverá comunicar formalmente esta Contratante por intermédio do seu Fiscal do Contrato, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento da execução do objeto contratado, com a devida motivação, justificativa e comprovação do fato ensejador, pleiteando, se for o caso, a prorrogação do prazo de entrega e/ou seu parcelamento em duas etapas. Se ocorrer inércia ou omissão do Fornecedor, caracterizar-se-á descumprimento contratual, sujeitando-o à possibilidade de sofrer cominações legais;

**5.2. DA ENTREGA PARCIAL:**

**5.2.1.** O Fornecedor deverá, obrigatoriamente, entregar os objetos contratados em sua totalidade conforme descritos na Nota de Empenho. Todavia será admitido o parcelamento da entrega somente em duas etapas, mediante comprovada motivação e justificativa formalizada antecipadamente pela empresa contratada perante o Fiscal do Contrato nos termos do subitem 5.1.2 e, após aprovação deste órgão contratante, nas seguintes condições:

- a) No mínimo 50% dos objetos contratados a serem entregues **dentro do prazo inicialmente contratado** de 20 (vinte) dias úteis, nos termos do subitem 5.1. e;
- b) Os objetos contratados restantes deverão ser entregues até a data final do prazo prorrogado.

**5.3.** Os produtos deverão ser entregues no horário de funcionamento desta Procuradoria-Geral de Justiça, **junto à Área de Almoxarifado**, situada no ANEXO I, localizado na Quadra 202 Norte, Rua NE 13, Conjunto 02 Lote 04, CEP. 77.006-220 (Atrás do prédio da Receita Federal). Palmas – TO, fone: (63) 3216-7687, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial, tendo a PGJ/TO o prazo de até **05 (cinco) dias** para aceitá-los.

**5.4. PRAZO DE PROVIDÊNCIAS EM CASO DE PRODUTOS COM AVARIAS E/OU DEFEITOS:**

A entrega de objetos que não atendam às especificações aprovadas ou que contenham vícios ou defeitos implicará a obrigação do Fornecedor de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, o produto com avarias ou defeitos.

**5.5.** A responsabilidade pelo recebimento dos materiais associados ficará a cargo de servidores lotados no Departamento Administrativo e Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, Áreas de Almoxarifado e Odontologia, respectivamente, designados pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, que deverão proceder ao atesto da nota fiscal.

**5.6.** Para os produtos que possuem prazo de validade, **este não deverá ser inferior a 70% (setenta por cento) da validade total para uso ou consumo oferecido pelo fabricante, no ato da entrega no Almoxarifado desta PGJ.**

**5.7.** Para os produtos que exigem garantia, esta deverá ser de no **mínimo 12 (doze) meses**, contados da data do atesto da Nota Fiscal.

**5.8.** O Fornecedor que não cumprir com as exigências dispostas neste item ou que produza qualquer outra situação que importe em inércia, omissão ou descaso com as obrigações assumidas e que causem prejuízos a esta Contratante estará passível de sofrer sanções administrativas.

**5.9. DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Ministerial, doravante identificado como Fiscal do Contrato, ao qual competirá assegurar o fiel cumprimento da execução do objeto contratado, além de dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e que de tudo dará ciência à Administração e ao Fornecedor.

**5.10.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.11** O Fiscal do Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, solicitando o que for necessário à regularização das inexecuções, das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos ao Fornecedor ou à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**6.1.** É responsabilidade do FORNECEDOR providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos pelo FORNECEDOR.

**6.2.** A contratada para a execução do objeto estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste Edital;

**6.3.** Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na Nota de Empenho, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega.

**6.4.** Comunicar à PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, imediatamente após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

**6.5.** A contratada deverá garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam ao padrão de qualidade exigido, apresentem defeitos de fabricação ou danos em decorrência do transporte;

**6.6.** Substituir às suas expensas o(s) produto(s) entregue(s) em desacordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, e respectiva proposta, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem qualquer outro defeito, inclusive danos em decorrência do transporte, no prazo de **10 (dez) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente pelo Fiscal do Contrato.

**6.7.** É de responsabilidade da Contratada o transporte apropriado dos produtos, bem como os encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

**7.2.** Verificar, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência.

**7.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada.

**7.4.** Efetuar o pagamento à contratada, consoante as condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

**8. QUANTIDADE DE UNIDADES A SEREM COTADAS**

**8.1.** Os licitantes devem ofertar proposta para toda a quantidade constante de cada item especificado no **item 4** deste Termo de Referência.

**9. DO PAGAMENTO**

**9.1.** É concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante esta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

9.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, será efetuado o depósito diretamente na conta-corrente da Contratada, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias, contados da data do atesto de conformidade da Nota Fiscal.

#### **10. INFORMAÇÕES AOS LICITANTES**

10.1. Os licitantes poderão contactar a Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone (63) 3216.7619, para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários quanto aos produtos a serem adquiridos, bem como demais informações pertinentes.

#### **11. ASSINATURA DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE**

---

**FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS**

**Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**

---

**GEORGES OLIVA DE OLIVEIRA**

**AME – Odontologia**



Documento assinado eletronicamente por **Georges Oliva De Oliveira, Analista Ministerial Especializado - Odontologia**, em 22/11/2022, às 14:24, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0195323** e o código CRC **44390EDB**.

---

19.30.1534.0000553/2022-24

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.  
Telefone: (63) 3216-7600